



**ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**  
**"Aprimorando e Fortalecendo os Municípios"**

**REPASSE DE RECEITA DO ICMS E DO IPI AOS MUNICÍPIOS**  
**CREDITADO DIA 16/08/2018**

COD	MUNICÍPIO/AMVAP	INDICE(2)	ICMS (3)	IPI (3)	Total (3)
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04445369	72.010,16	0,00	72.010,16
35	ARAGUARI	0,88987811	1.441.506,02	0,00	1.441.506,02
725	ARAPORÃ	0,32980443	534.247,41	0,00	534.247,41
98	CACHOEIRA DOURADA	0,09573384	155.078,44	0,00	155.078,44
111	CAMPINA VERDE	0,11004395	178.259,27	0,00	178.259,27
118	CANÁPOLIS	0,07804462	126.423,83	0,00	126.423,83
126	CAPINÓPOLIS	0,12053926	195.260,53	0,00	195.260,53
150	CASCALHO RICO	0,04038316	65.416,34	0,00	65.416,34
158	CENTRALINA	0,04903628	79.433,46	0,00	79.433,46
235	DOURADOQUARA	0,02194091	35.541,89	0,00	35.541,89
248	ESTRELA DO SUL	0,05357866	86.791,62	0,00	86.791,62
279	GRUPIARA	0,02089443	33.846,71	0,00	33.846,71
291	GURINHATÃ	0,04413949	71.501,19	0,00	71.501,19
307	INDIANÓPOLIS	0,15700802	254.335,97	0,00	254.335,97
314	IPIAÇU	0,07429156	120.344,28	0,00	120.344,28
316	IRAÍ DE MINAS	0,04882226	79.086,77	0,00	79.086,77
342	ITUIUTABA	0,57959497	938.880,98	0,00	938.880,98
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16428261	266.120,02	0,00	266.120,02
431	MONTE CARMELO	0,20021511	324.326,77	0,00	324.326,77
<b>528</b>	<b>PRATA</b>	<b>0,19702126</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
564	ROMARIA	0,05598368	90.687,49	0,00	90.687,49
598	SANTA VITÓRIA	0,60758360	984.219,54	0,00	984.219,54
696	TUPACIGUARA	0,17815270	288.588,05	0,00	288.588,05
702	UBERLÂNDIA	4,68480516	7.588.876,21	0,00	7.588.876,21
<b>TOTAL</b>		<b>8,84623176</b>	<b>14.010.782,95</b>	<b>0,00</b>	<b>14.010.782,95</b>

**Fonte:** SEF/MG (Índices) e Banco Itaú S/A (Valores Totais do ICMS e do IPI a serem distribuídos).

**Elaboração:** Diretoria de Informações Fiscais - DINF/SAIF

**Notas:**

(1) Os valores efetivamente repassados aos municípios são consolidados e divulgados pela SEF/SCAF.

(2) Índices aplicados nos cálculos dos repasses de 14,21,28/08 e 04/09.

(3) Valores líquidos, já deduzidos 16,66% a título do FUNDEF.

**MARIA MARTINS PEDROSA**  
Secretária Executiva

**EXMO(A). SR(A).**  
**PREFEITO(A) MUNICIPAL.**